

## O direito humano, está na história imaterial que a sociedade precisa

*Anna Flávia Carvalho Sampaio<sup>1</sup>; Maria Cecília Guimarães Martins<sup>1</sup>; Willian Soares Carvalho<sup>1</sup>; Yuri Nunes Macedo<sup>1</sup>; Cora Hisae Monteiro da Silva Hagino (Orientadora)<sup>2</sup>*

### RESUMO

Temos que os direitos culturais se tornaram de cunho fundamental somente após a vigência da Constituição de 88, divididos em patrimônio material e imaterial. Embora o patrimônio histórico material seja mais lembrado que o imaterial, este está repleto de memórias, que contribuem para os processos de resignação diante das injustiças sociais e das violações de direitos. Portanto, verifica-se o descaso e o desinteresse público na preservação dessas informações, sendo este um direito fundamental para uma sociedade democrática. O rememorar é um ato político, que impede a retirada de direitos e da identidade de um povo, sendo o esquecimento da história um perigo, pois, aqueles que não lembram do passado estão condenados a repeti-lo. Destarte, o presente trabalho tem como objetivo encontrar a melhor solução para esta problemática. Sendo adotada uma pesquisa do tipo exploratória, em que os resultados foram alcançados através de análises e percepções em uma abordagem qualitativa. Em conclusão, foi possível compreender que existem alternativas para manter e proteger a história e suas informações, do descaso e do desinteresse político.

### **PALAVRAS-CHAVE:**

Patrimônio imaterial. Memórias. Preservação. História.

---

<sup>1</sup> Discente em Direito do Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA).

<sup>2</sup> Doutora em Direito pela Universidade de Coimbra, Portugal. Mestre em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense; e, bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense.